



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 002/BAFZ/2020**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 3/ACI, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 15, de 20 de janeiro de 2022, denominada **CEDENTE**, e a ANTÔNIA DE MARIA ALVES CAVALCANTE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.520.135/0001-31, sediada na Rua Tipógrafo Sales, nº 223 - Parquelândia - CEP 60.450.120 - Fortaleza-CE, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA DE MARIA ALVES CAVALCANTE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 490505, expedida pelo CAer, e CPF nº 360.342.233-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.005955/2020-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, do Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Portaria Normativa nº 1.233, de 11 de maio de 2012, da Portaria n.º 1.309/GC4, de 14 de dezembro de 2004, da Portaria nº 957/GC4, de 13 de outubro de 2020 e da ICA nº 87-7, de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Receita nº 002/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na cessão de uso para o exercício de atividades de apoio de uma área de 31,44m<sup>2</sup>, localizada no Clube B-25, cadastrada na Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica sob o nº CE001.67221-E-058 (benfeitoria), para exploração exclusivamente de serviços de lanchonete, conforme Laudo de Avaliação nº 001/SDPAT/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1.** O reajuste será realizado com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

**3.1.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 331,40 (trezentos e trinta e um Reais e quarenta centavos)**, elevando o valor total da cessão para **R\$ 9.073,45 (nove mil, setenta e três Reais e quarenta e cinco centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

**3.2.** O valor mensal da cessão passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 756,12 (setecentos e cinquenta e seis Reais e doze centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 756,13 (setecentos e cinquenta e seis Reais e treze centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

**3.3.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 27,43 (vinte e sete Reais e quarenta e três centavos)**, elevando o valor mensal de energia elétrica para **R\$ 751,13 (setecentos e cinquenta e um Reais e treze centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

**3.4.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 2,85 (dois Reais e oitenta e cinco centavos)**, elevando o valor mensal de água para **R\$ 78,01 (setenta e oito Reais e um centavo)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Não será necessário a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

**6.1.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 21 de março de 2023.

**Pela CEDENTE**

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas

**Pela CESSIONÁRIA**

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIA DE MARIA ALVES CAVALCANTE ALMEIDA  
Representante da Cessionária

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int  
Agente de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
ALBERT EINSTEIN SOUSA LIMA 2S QESA SEM  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
WANDERSON DA SILVA SOARES CB QCB SAD  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TA 0022020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	13/03/2023 17:57:08
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	86278e8f4ba660345709f3801cc78c63
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALBERT EINSTEIN SOUSA LIMA no dia 23/03/2023 às 15:44:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo WANDERSON DA SILVA SOARES no dia 23/03/2023 às 15:47:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 24/04/2023 às 09:24:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 02/05/2023 às 15:58:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 11/05/2023 às 14:59:25 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO